



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 6 de abril de 2023

Ano XV - Edição nº 01886 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3EC8A74893E9D5FBCE55F6D47FF03063

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 011, DE 6 DE ABRIL DE 2023 - DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 011, DE 6 DE ABRIL DE 2023

Designa os membros da Comissão de Certificação de que trata o art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023,

CONSIDERANDO o pedido de designação dos membros da Comissão de Certificação criada pelo art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023, conforme Memorandos nºs 089/2023, 006/2023 e 004/2023 e Ofícios nºs 021/2023 e 014/2023, expedidos, respectivamente, pela Secretaria Municipal da Saúde, Controladoria do Município, Coordenadoria de Gestão de Pessoal, Câmara Municipal e Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público Municipal no Município de Teodoro Sampaio (SINDSETS),

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros e respectivos suplentes para comporem a Comissão de Certificação disposta no art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023:

I - um do Gabinete do Prefeito:

a) EVILÁSIO MAGALHÃES VIEIRA, matrícula nº 63051 (titular);

b) MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA NERY, matrícula nº 64775 (suplente).

II - um da Secretaria Municipal da Saúde:

a) MARIA JOSÉ MOURA DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 19.324046-2 (titular);

b) IZETE FERREIRA DA CRUZ MIRANDA, matrícula nº 11425 (suplente).

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

III - um da Controladoria do Município:

a) ERIC LUÍS DAS MERCÊS PACHECO, matrícula nº 64823 (titular).

IV - um da Coordenadoria de Gestão de Pessoal:

a) ANA CARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 64290 (titular);

b) GLEICE CAMILA CARDOSO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 64479 (suplente).

V - um da Câmara Municipal:

a) JOÃO PAULO VAZ GÓES (titular);

b) EDNIVALDO MOTA (suplente).

VI - um do sindicato representativo das categorias profissionais:

a) JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 11199 (titular);

b) MARINALVA DE JESUS LIMA, matrícula nº 11205 (suplente).

Art. 2º A coordenação da Comissão de Certificação será exercida pelo representante da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do art. 8º, § 6º, da Lei Municipal nº 506, de 22 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 6 de abril de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal